



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 01 de Agosto de 2025.

Patricia Giraó Nogueira
PATRICIA GIRAÓ NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 380/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 01 de Agosto de 2025.

Lúcia Gleidevânia Rabelo
Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER do SAAE-MN, que restabeleça com URGÊNCIA o abastecimento de água para os moradores da Comunidade do CH2, localizada no Perímetro Irrigado de Morada Nova (PIMN), na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova-Ceará (SAAE), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 01.08.2025.

Davi de Sousa Oliveira
DAVI DE SOUSA OLIVEIRA
(Dr. Davi Sousa)
- Vereador/Requerente -

